

PORTARIA Nº 1055/2021.
DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Luiz Roberto Peres Armelin, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 14 de setembro à 16 de setembro de 2021, ao servidor público **Claudio Lourenço da Cruz**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.348.771-8/PR ocupante do cargo público de **Operador de máquina**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de setembro de 2021.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças